



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**  
**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0026781-60.2018.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: ANDERSON ALEX PAIVA (CPF: 057.190.349-51)**

**Executado: C.A BRASIL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 02.868.191/0001-33)**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 15 de maio de 2023, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 29 de maio de 2023, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

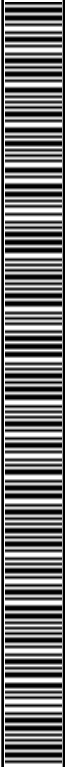
**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Imóvel: a) imóvel matriculado sob nº27.560 do CRI da comarca de Mandaguaçu-PR; b) imóvel matriculado sob nº 27.561 do CRI da comarca de Mandaguaçu-PR; c) imóvel matriculado sob nº 27.562 do CRI da comarca de Mandaguaçu-PR. Trata-se de imóvel urbano, localizados no jardim Mônaco 2 a aproximadamente de 2 km do centro da cidade de Mandaguaçu, o bairro possui melhoramentos públicos como: pavimentação asfáltica, rede de água, energia elétrica e ser viços de limpeza. I móveis sem benfeitorias, tratando-se de terrenos vazios.

**Avaliação dos Imóveis:**

- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 15 de julho de 2022.
- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 15 de julho de 2022
- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 15 de julho de 2022

Total da avaliação : R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**  
**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

**Valor da dívida:** R\$176.312,62 (cento e setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Em 25 de janeiro de 2019.

**Ônus:** a) penhora expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Central de Maringá extraída dos autos nº 0026781-60.2018.8.16.0017; b) penhora expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Central de Maringá extraída dos autos nº 0026781-60.2018.8.16.0017; c) penhora expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Central de Maringá extraída dos autos nº 0026781-60.2018.8.16.0017.

**Depositário:** Depositário Público desta Comarca.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas a parte, **C.A BRASIL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 02.868.191/0001-33)**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Fica autorizado, com base no art. 895 do CPC, o parcelamento com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

**RAFAEL ALTOÉ**  
**Juiz de Direito**

